



SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE MÚSICA

SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE MÚSICA

SCM — Cooperativa

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA

2025

Exercício económico: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025

NIF: 566 348 462

Praia, Abril de 2026

CONTEÚDO

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1.1. Base Legal e Missão da SCM.....	3
1.2. Objetivos.....	4
1.3. Enquadramento Geral do Exercício de 2025.....	4
2. ESTRUTURA JURÍDICA E DE GOVERNANÇA.....	5
2.1. Natureza Jurídica e Órgãos Sociais.....	5
2.2. Reforço Institucional em 2025.....	5
2.3. Supervisão da Entidade.....	5
2.4. Estrutura Técnico-Operacional.....	5
3. CONCESSÃO DE LICENÇAS.....	6
3.1. Atividade de Licenciamento em 2025.....	6
3.2. Contexto Eleitoral e Licenciamento Político.....	6
3.3. Medidas Corretivas e Pedagógicas.....	6
4. ARRECADAÇÕES.....	7
4.1. Total de Arrecadações por Rubrica.....	7
4.2. Arrecadação Internacional.....	7
4.3. Comparação com o Exercício Anterior.....	8
5. CUSTOS OPERACIONAIS DA ENTIDADE.....	9
5.1. Composição dos Custos por Rubrica.....	9
5.2. Evolução 2024 vs 2025.....	9
6.1. Receita Líquida para Funcionamento Interno.....	10
6.2. Considerações sobre Sustentabilidade Financeira.....	10
7. DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS.....	11
7.1. Montantes Distribuídos por Rubrica.....	11
7.2. Número de Titulares Beneficiados.....	11
7.3. Valores Pendentes de Distribuição.....	12
8. RELAÇÕES COM ENTIDADES DE GESTÃO COLETIVA.....	13
8.1. Acordos de Reciprocidade.....	13
8.2. Valores Recebidos.....	13
8.3. Participação Internacional.....	13
9. COMPOSIÇÃO ATUAL DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	14
9.1. Assembleia-Geral.....	14
9.2. Conselho de Direção.....	14
9.3. Conselho Fiscal.....	14
NOTA DE AGRADECIMENTO.....	16



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório Anual de Transparência tem como finalidade dar visibilidade ao trabalho realizado pela Sociedade Cabo-verdiana de Música (SCM) ao longo do exercício de 2025, reforçando o compromisso da instituição com a transparência, a boa governação e a prestação de contas aos seus membros, parceiros e à sociedade cabo-verdiana.

Este documento cumpre a exigência legal estabelecida pela Lei n.º 45/IX/2019. Mais do que uma obrigação formal, trata-se de uma oportunidade para partilhar, de forma clara e organizada, os principais dados, decisões e resultados alcançados ao longo do ano.

Em 2025, a SCM consolidou avanços institucionais relevantes — o crescimento da Execução Pública (+27,7%), a arrecadação internacional (+50,6%), a distribuição de 10.606.611 CVE a 803 titulares e a realização de eventos estruturantes — superando os desafios da contração da Cópia Privada.

1.1. Base Legal e Missão da SCM

A Sociedade Cabo-verdiana de Música (SCM) é uma cooperativa cultural, sem fins lucrativos, licenciada pelo IGQPI para exercer a gestão coletiva dos direitos de autor e conexos no domínio da música em Cabo Verde. Com base na Lei n.º 45/IX/2019, a SCM representa autores, compositores, intérpretes, músicos, produtores fonográficos, editoras e seus herdeiros, nacional e internacionalmente.

A sua missão consiste em assegurar que os criadores sejam devidamente reconhecidos e remunerados. Para isso atua em quatro áreas:

- Licenciar o uso de músicas em espetáculos, meios de comunicação, eventos, espaços públicos e plataformas digitais;
- Arrecadar os valores correspondentes à utilização dessas obras;
- Distribuir de forma justa e proporcional os montantes devidos aos titulares de direitos;
- Defender juridicamente os interesses dos seus membros e promover a cultura de respeito pelos direitos autorais.



3

1.2. Objetivos

Este RAT visa apresentar, de forma clara, rigorosa e acessível, as informações relevantes sobre a atuação da SCM em 2025, permitindo que membros, parceiros e público tenham visão objetiva sobre a gestão dos direitos autorais e conexos. É instrumento essencial de prestação de contas e reforço de confiança institucional.

1.3. Enquadramento Geral do Exercício de 2025

O ano de 2025 caracterizou-se por um ciclo de consolidação institucional, reforço operacional e crescente maturidade estratégica. Entre os marcos mais relevantes:

- Consolidação do Portal de Autores e Artistas SCM, com alinhamento técnico assistido pela consultora da OMPI (reunião presencial em dezembro de 2025);
- Missão técnica às ilhas de São Vicente e Santo Antão, com protocolo LIGOC-SV para o Carnaval e reuniões com Câmaras Municipais de Porto Novo, Paul e Ribeira Grande;
- Inversão histórica: a Execução Pública (13.743.064 CVE) superou pela primeira vez a Cópia Privada como principal rubrica de arrecadação;
- Arrecadação internacional de 1.831.336 CVE (+50,6% face a 2024);
- Distribuição de 10.606.611 CVE a 803 titulares, incluindo 1.200.000 CVE de Campanhas Eleitorais;
- 4.^a Gala do Prémio SCM em 29 de dezembro (Calheta de São Miguel) e Dia Nacional da Morna em 3 de dezembro.



2. ESTRUTURA JURÍDICA E DE GOVERNANÇA

2.1. Natureza Jurídica e Órgãos Sociais

A SCM é uma cooperativa cultural sem fins lucrativos, constituída em 18 de junho de 2013, reconhecida pelo Estado de Cabo Verde como entidade de gestão coletiva legalmente mandatada ao abrigo da Lei n.º 45/IX/2019. A sua estrutura orgânica compreende:

- Assembleia-Geral — órgão máximo de deliberação; reuniu em 17 de maio de 2025;
- Conselho de Direção — administração colegial, estratégia e representação institucional;
- Conselho Fiscal — fiscalização interna, controlo orçamental e conformidade legal.

2.2. Reforço Institucional em 2025

A equipa foi reforçada com a integração de uma estagiária afeta ao Departamento de Documentação, para apoio à atualização de dados e à preparação dos ciclos de distribuição, a qual foi posteriormente contratada para integrar a equipa da SCM.

Adicionalmente, foi integrada uma técnica de licenciamento e fiscalização na ilha do Sal, em regime de prestação de serviços.

2.3. Supervisão da Entidade

A SCM opera sob supervisão técnica do IGQPI. A SCM Mantém cooperação técnica permanente com a CISAC e a OMPI, com sessões de trabalho regulares ao longo de 2025.

2.4. Estrutura Técnico-Operacional

A estrutura operacional da SCM compreende: Direção Executiva, Delegação Regional em São Vicente, Departamento de Licenciamento e Fiscalização, Departamento de Documentação e Distribuição, Departamento Jurídico, Departamento de Tecnologias de Informação, e Comunicação e Relações-Públicas.



3. CONCESSÃO DE LICENÇAS

3.1. Atividade de Licenciamento em 2025

Em 2025, a SCM intensificou as ações de licenciamento direto, com destaque para o crescimento expressivo da Execução Pública (+27,7%), atingindo 13.743.064 CVE — valor mais elevado de sempre nesta categoria. As estratégias incluíram:

- Visitas técnicas a promotores, hotéis, restaurantes, rádios e organizadores de eventos;
- Formalização de protocolo de licenciamento coletivo com a LIGOC-SV para o Carnaval de São Vicente;
- Novos contratos de licenciamento com entidades públicas e privadas;
- Sistema de monitorização de utilizadores em incumprimento via Portal SCM;
- Ações de esclarecimento jurídico junto de câmaras municipais e associações.

3.2. Contexto Eleitoral e Licenciamento Político

No 4.º trimestre de 2025, a SCM consolidou procedimentos de regularização das utilizações musicais em contexto eleitoral. Promoveu, em 14 de novembro de 2025, a Conferência sobre Distribuição de Direitos Autorais da Campanha Eleitoral, dirigida a partidos, candidatos e titulares de direitos. Esta iniciativa resultou na distribuição de 1.200.000 CVE a título de Campanhas Eleitorais.

3.3. Medidas Corretivas e Pedagógicas

As medidas adotadas incluíram notificações formais, o Workshop "Reflet.i.a.son" no Dia Mundial da Rádio (13 de fevereiro), articulação com a Polícia Nacional para fiscalização, e a Conferência sobre Distribuição de Direitos em 29 de dezembro.



6

4. ARRECADAÇÕES

4.1. Total de Arrecadações por Rubrica

Em 2025, a SCM arrecadou um total de 27.931.188 CVE em receitas provenientes da utilização de obras musicais sob gestão coletiva:

Tabela 1 — Arrecadações 2025 (CVE)

Rubrica	Valor (CVE)	Percentagem (%)
Cópia Privada	12 220 282	43,8%
Execução Pública	13 743 064	49,2%
Congéneres	1 831 336	6,5%
Reprodução Mecânica	61 250	0,2%
Sincronização	75 256	0,3%
Total Geral	27 931 188	100%

A Execução Pública constituiu, em 2025, a principal fonte de arrecadação (49,2%), superando pela primeira vez a Cópia Privada (43,8%). Este marco histórico reflete a eficácia das estratégias de licenciamento direto, descentralização territorial e regularização eleitoral.

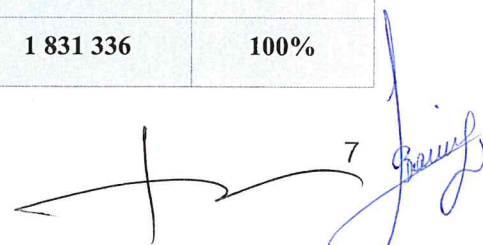
4.2. Arrecadação Internacional

No âmbito dos acordos de reciprocidade, a SCM arrecadou em 2025 um total de 1.831.336 CVE, representando um crescimento de +50,6% face a 2024 (1.215.979 CVE):

Tabela 2 — Arrecadação Internacional 2025 (CVE)

Entidade / Organização	Valor (CVE)	% Total
UNISON Rights (Espanha)	231 751	12,65%
Plataforma Global	1 081 695	59,07%
Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)	66 372	3,62%
CAPASSO (África do Sul)	451 518	24,66%
TOTAL GERAL	1 831 336	100%

7





4.3. Comparação com o Exercício Anterior

Comparando 2025 com 2024, observa-se uma contração global de 5,9%, que oculta dinâmicas divergentes: crescimento da EP e dos Congéneres, contração da Cópia Privada e extinção da Reprodução Mecânica como rubrica relevante.

Tabela 3 — Comparação 2024 vs 2025 (CVE)

Rubrica	2025 (CVE)	2024 (CVE)	Var. Absoluta	Var. (%)
Cópia Privada	12 220 282	17 779 626	-5 559 344	-31,3%
Execução Pública	13 743 064	10 762 996	+2 980 068	+27,7%
Congéneres	1 831 336	1 215 979	+615 357	+50,6%
Reprodução Mecânica	61 250	1 141 795	-1 080 545	-94,6%
Sincronização	75 256	—	+75 256	
Total Geral	27 931 188	29 684 417	-1 753 229	-5,9%

5. CUSTOS OPERACIONAIS DA ENTIDADE

5.1. Composição dos Custos por Rubrica

Em 2025, os custos operacionais totalizaram 28.685.664 CVE:

Tabela 4 — Custos Operacionais da Entidade 2025 (CVE)

Rubrica	Valor (CVE)	Percentagem (%)
Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)	14 884 996	52%
Gastos com o Pessoal	12 448 975	43%
Gastos de Depreciações e Amortizações	736 096	3%
Outros Gastos e Perdas	615 597	2%
Total Geral	28 685 664	100%

5.2. Evolução 2024 vs 2025

Crescimento global de 12,5% nos custos, num contexto de redução de 19,9% nas receitas:

Tabela 5 — Evolução dos Custos 2024 vs 2025 (CVE)

Rubrica	2025 (CVE)	2024 (CVE)	Var. Absoluta	Var. (%)
Fornecimentos e Serviços Externos	14 884 996	10 831 931	+4 053 065	+37,4%
Gastos com Pessoal	12 448 975	13 608 691	-1 159 716	-8,5%
Depreciações e Amortizações	736 096	391 867	+344 229	+87,8%
Outros Gastos e Perdas	615 597	668 891	-53 294	-8,0%
Total Geral	28 685 664	25 501 380	+3 184 284	+12,5%

6. RECEITA

6.1. Receita Líquida para Funcionamento Interno

A receita administrativa resulta das taxas de gestão aplicadas sobre os valores arrecadados, destinando-se exclusivamente a sustentar as actividades da cooperativa:

Tabela 6 — Receita Líquida para Funcionamento Interno — 2025 (CVE)

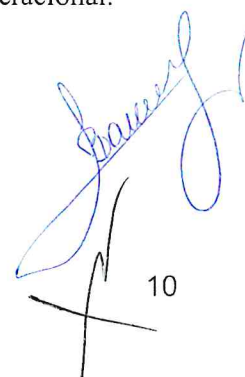
Rubrica	Cobrança (CVE)	Taxa Adm.	Receita SCM (CVE)	% Receita
Cópia Privada	12 220 282	35%	4 277 099	58,4%
Execução Pública	13 743 064	20%	2 748 613	37,5%
Congéneres	1 831 336	15%	274 700	3,75%
Reprodução Mecânica	61 250	15%	9 188	0,13%
Sincronização	75 256	15%	11 288	0,15%
TOTAL GERAL	27 931 188	—	7 320 888	100%

Em 2025, a receita total situou-se em 7.320.888 CVE (-14,9% face a 2024). A Cópia Privada mantém-se como principal fonte (58,4%), mas perdeu peso relativo face a 2024 (72%). A Execução Pública representa 37,5% da receita total.

6.2. Considerações sobre Sustentabilidade Financeira

A estrutura de receitas revela uma transformação positiva, com a EP a consolidar-se como segunda maior fonte. Persiste concentração em duas rubricas (95,9%), o que reforça a necessidade de:

- Ampliar utilizadores licenciados por execução pública;
- Expandir fluxos internacionais (Congéneres — 4% da receita em 2025);
- Desenvolver Sincronização e receitas digitais;
- Implementar plano de estabilização financeira para aproximar a SCM do equilíbrio operacional.



10

7. DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS

7.1. Montantes Distribuídos por Rubrica

Em 2025, a SCM distribuiu um total de 10.606.611 CVE em direitos de autor e conexos a titulares nacionais e estrangeiros:

Tabela 7 — Montantes Distribuídos por Rubrica — Exercício 2025 (CVE)

Rubrica	Valor Distribuído (CVE)	%
Música ao Vivo	3 308 666	31,2%
Cópia Privada — Direitos de Autor	2 857 608	26,9%
Cópia Privada — Direitos Conexos	1 905 072	18,0%
Campanhas Eleitorais	1 200 000	11,3%
Outras Categorias e Acertos	1 335 265	12,6%
Total Geral	10 606 611	100%

A Música ao Vivo foi a principal rubrica (31,2%). A Cópia Privada (autoral+conexa) totalizou 4.762.680 CVE (44,9%). A distribuição de 1.200.000 CVE de Campanhas Eleitorais é uma novidade relevante em 2025.

7.2. Número de Titulares Beneficiados

No total, 803 titulares foram contemplados nas distribuições de 2025:

Tabela 8 — Número de Titulares Beneficiados — Distribuição 2025

Categoria	Direitos Autorais	Direitos Conexos	Total
Cooperadores Nacionais	238	222	460
Titulares Estrangeiros	329	14	343
Total Geral	567	236	803

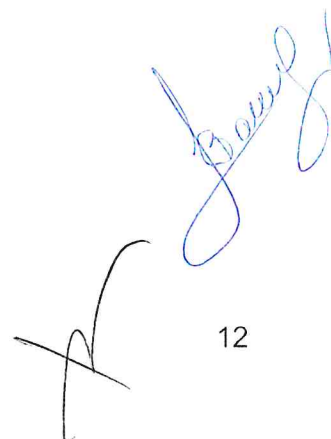
Cooperadores nacionais: 57,3% (460/803). Titulares estrangeiros: 42,7% (343/803). Foram identificadas 1.655 obras musicais (76,3% domésticas) e 864 fonogramas (74,5% domésticos). Em 2024 foram distribuídos

11.679.837 CVE a 894 titulares, face a 10.606.611 CVE e 803 titulares em 2025 (-9,2% no montante, no contexto de -14,9% nas receitas da SCM).

7.3. Valores Pendentes de Distribuição

Ao encerrar o exercício de 2025, a SCM identificou valores pendentes classificados em: (i) valores não distribuíveis — dependentes da resolução de situações técnicas; (ii) valores por pagar domésticos — pendentes de dados bancários ou documentação; (iii) valores por pagar internacionais — aguardando validação nos acordos de reciprocidade.

Medidas em curso: atualização sistemática de fichas de titularidade, recolha de dados bancários junto dos membros, monitorização de pagamentos internacionais e aplicação dos regulamentos aprovados em Assembleia-Geral.



8. RELAÇÕES COM ENTIDADES DE GESTÃO COLETIVA

8.1. Acordos de Reciprocidade

Em 2025, a SCM manteve em vigor a sua rede de acordos de reciprocidade, assegurando a proteção dos autores cabo-verdianos no exterior e o licenciamento do repertório estrangeiro em Cabo Verde.

8.2. Valores Recebidos

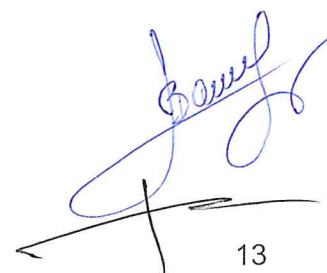
Em 2025, a SCM arrecadou 1.831.336 CVE de entidades internacionais (+50,6% face a 2024):

Tabela 10 — Valores Recebidos das Entidades Internacionais (CVE)

Entidade	2025 (CVE)	2024 (CVE)
UNISON Rights (Espanha)	231 751	118 857
Plataforma Global	1 081 695	734 579
Sociedade Portuguesa de Autores (SPA)	66 372	131 587
CAPASSO (África do Sul)	451 518	230 956
Total	1 831 336	1 215 979

8.3. Participação Internacional

Em 2025, a SCM participou em: sessões técnicas com a Consultora da OMPI (incluindo presencial em dezembro); Festa da Música com a Embaixada de França (junho); feiras AME (abril) e UNICV/Markevents (maio); encontros com Secretaria de Estado da Comunicação, IGQPI e Secretaria de Estado das Novas Tecnologias.



9. COMPOSIÇÃO ATUAL DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais mantiveram-se em pleno exercício, com base nos mandatos das deliberações da Assembleia-Geral de 13 de outubro de 2023. A Assembleia-Geral ordinária de 2025 realizou-se em 17 de maio.

9.1. Assembleia-Geral

- Presidente: Homero Manuel da Conceição Fonseca
- Vice-Presidente: Benvindo Gomes Vaz Andrade
- Secretário: Eliane Zubikila Almeida Spencer
- Suplente: Daniel Figueira Lopes da Silva Mariano

9.2. Conselho de Direção

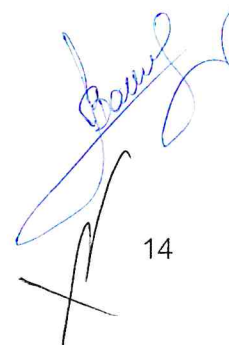
- Presidente: Daniel Spencer Brito
- Vice-Presidente: João Miranda Mendes da Rosa

Vogais Efetivos:

- Arlindo Évora Monteiro
- José Augusto da Silva
- Augusto Jorge Albuquerque Veiga
- Leontina Cristina do Rosário Fortes
- Emmanuel Lima Jesus Lopes
- Bertania Rosário Timas Almeida
- Clóvis Graziani Fortes
- Almeida da Lomba
- Maria Andrade Borges
- João Eugénio Cabral da Cruz

9.3. Conselho Fiscal

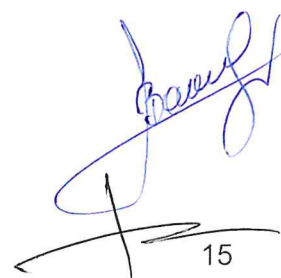
- Presidente: Carlos Lúcio Gonçalves Brito



14

Vogais Efetivos:

- João Pedro Tavares Monteiro
- Leroy Lopes Pinto
- Clovis Daniel Vera-Cruz F. Rosário
- Manuel de Jesus Ramos Brito
- Carlos Gabriel dos Santos O.S. Fonseca



15

NOTA DE AGRADECIMENTO

A Direção da SCM expressa os seus sinceros agradecimentos a todos os que contribuíram para a concretização das atividades e dos resultados apresentados no presente Relatório Anual de Transparência, referente ao exercício de 2025.

Agradecemos, em particular:

- Aos Membros Cooperadores, pelo voto de confiança e pelo compromisso com a missão coletiva da SCM;
- À equipa técnica e aos estimados colaboradores, pelo esforço diário, dedicação, elevado profissionalismo e empenho abnegado ao longo do ano de 2025;
- Ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral, pela supervisão rigorosa e pelo espírito colaborativo;
- Às Entidades Reguladoras e de Tutela, em especial ao IGQPI e ao Ministério da Cultura;
- À Consultora da OMPI, pelo acompanhamento técnico contínuo e pela presença institucional em dezembro de 2025;
- À Embaixada de França em Cabo Verde, pela parceria no âmbito da Festa da Música;
- Aos Parceiros Nacionais e Internacionais, incluindo câmaras municipais, sociedades congêneres e organismos multilaterais;
- A todos os Autores, Intérpretes, Músicos, Produtores e Editoras, que dão sentido à existência desta entidade.

A SCM reafirma o seu compromisso com a transparência, a ética cooperativa e a valorização da música cabo-verdiana.

Juntos pelos Direitos de Autor e Direitos Conexos em Cabo Verde;

Porque a Música é Vida!



16

A Direção da SCM

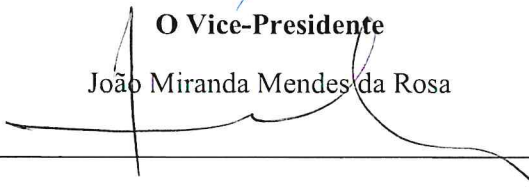
O Presidente

Daniel Spencer Brito



O Vice-Presidente

João Miranda Mendes da Rosa



Praia, Abril de 2026